



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



COMUNICADO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 016 |ÉPOCA: 2020/2021|DATA: 09.JUN.21

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 04.jun.2021 deliberou:

P.086-20/21 – Castigar o treinador CÉSAR FILIPE RAMALHÃO DOMINGUES, licença n.º 9292, do Ginásio Clube Olhanense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 30.mai.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º e do art.º 80º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 401 que em 29.mai.21 o Gin. Olhanense e o Eléctrico FC disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.087-20/21 – Castigar o atleta TIAGO LOURO NEVES, licença n.º 214568, da União Desportiva de Leiria, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 31.mai.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1927 que em 30.mai.21 o Albicastrense e o U. Leiria disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.088-20/21 – Castigar o atleta BERNARDO GONÇALVES ALMEIDA MATOS, licença n.º 205737, da Associação de Basquetebol Albicastrense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 31.mai.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1927 que em 30.mai.21 o Albicastrense e o U. Leiria disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.089-20/21 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao treinador João Carlos Rodrigues Rocha, licença n.º 7248 e relativo ao jogo 1927.

P.090-20/21 – Castigar o atleta RUI EDUARDO FERNANDES COELHO, licença n.º 145055, do Clube Desportivo da Póvoa, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 30.mai.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 323 que em 29.mai.21, o Galomar e o CD Póvoa disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.091-20/21 – Castigar o atleta MANUEL MARIA OLIVEIRA FONSECA TAVARES, licença n.º 196808, do Salesianos de Lisboa, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 30.mai.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1056 que em 29.mai.21, o Salesianos Lisboa e o Angrabasket disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.092-20/21 – Castigar o atleta KEITH DEVON CARTER, licença n.º 269134, da Associação Amigos D'Angrabasket, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 30.mai.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1056 que em 29.mai.21, o Salesianos Lisboa e o Angrabasket disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



P.093-20/21 – Castigar o atleta GEORGE DEVIN PETERSON, licença n.º 262565, do Eléctrico Futebol Clube, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 04.jun.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 398 que em 03.jun.21, o CA Queluz e o Eléctrico FC disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.094-20/21 – Castigar o treinador JOÃO OTÍLIO SOUSA HUGOBALDO, licença n.º 1056, do Clube Stella Maris de Peniche, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 04.jun.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1890 que em 03.jun.21, a AUBI e o Stella Maris para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.095-20/21 – Castigar o atleta JOÃO TIAGO SEQUEIRA RIBEIRO NUNES, licença n.º 218208, do Vitória Sport Clube, com a pena de QUATRO JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 04.jun.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º e do n.º 4 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1629 que em 03.jun.21, o Vitória SC e o Famabasket disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

096-20/21 – Castigar o ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 100,00€ (CEM EUROS), ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 29º do Regulamento de Provas, por só ter inscrito 8 atletas no jogo 401 que em 29.mai.21 disputaram com o Gin. Olhanense para o Campeonato da Proliga.

P.097-20/2 – Castigar o MARIA PIA SPORT CLUBE, com a pena de MULTA de €125,00 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 59.º do Regulamento de Disciplina. por não ter apresentado a folha do responsável de segurança carimbada pela Federação, no jogo 1983 que em 30.mai.21 disputaram com o Odivelas para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.098-20/21 – Castigar o ALENQUER BASKET CLUBE com a pena de MULTA de €125,00 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 59.º do Regulamento de Disciplina. por não ter apresentado a folha do responsável de segurança carimbada pela Federação, no jogo 1536 que em 30.mai.21 disputaram com a Quinta dos Lombos para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.099-20/21 – Castigar o ESTORIL BASKET CLUBE com a pena de MULTA DE €250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) ao abrigo do art. 77.º do Regulamento de Disciplina, por incumprimento das medidas obrigatórias previstas no Regulamento para a Retoma da prática desportiva de Basquetebol - Covid 19, designadamente não ter sido efectuada medição da temperatura de **todos** os agentes desportivos e outros que frequentaram o espaço de competição, no jogo 1042 que em 03.jun.21 disputaram com o Marinhense para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

LISBOA, 09 DE JUNHO DE 2021.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

